



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1709/2018

Ementa

Concede à ÓPTICA DI FIORI o Diploma Petronilha Antunes.

Data da Norma

04/09/2018

Data de Publicação

12/09/2018

Veículo de Publicação

IOM 4450

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1790/2018](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.892

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.709, de 04 de setembro de 2018.

Concede à **ÓPTICA DI FIORI** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **ÓPTICA DI FIORI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILES
Diretor Legislativo